

matrícula

ficha

140.477

01

pro São Paulo, 13 de julho de 1999

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Marquês de Santo Amaro, constituído pelo Lote nº 25 da Quadra 50 do loteamento Vila Califórnia, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 10,00m de frente para a referida Rua, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito com o lote 24, do lado esquerdo com o lote 26 e nos fundos com o lote 44, encerrando a área de 250,00m².

PROPRIETÁRIA: S/A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, com sede nesta Capital, à Rua Amauri, nº 255, 13º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.082.582/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 7.207 do 3º R.I. desta Capital, feita em 26/01/1.918, e Inscrição de Loteamento nº 04, feita em 08 de janeiro de 1940, no 9º R.I. desta Capital.

CONTRIBUINTE: 051.299.0024-3

O OFICIAL

Av.01/M. 140.477 em 13 de julho de 1.999.
O imóvel objeto desta matrícula, foi compromissado a venda a LUIZ ROCHA DA SILVA, casado com ANTONIA ALVES DA SILVA, e DOMINGOS SANDRINI, casado com ZENAIDE CIPOLINI SANDRINI, conforme instrumento particular averbado nº 4.963 em 07/11/1978, a margem da inscrição de loteamento nº 04, do 9º R.I. desta Capital, pelo preço de Cr\$2.200.005,00; e que conforme instrumento particular datado de 04/12/78, e aditado em 05/02/79, averbado nº 5.028, em 04/04/79, a margem da referida inscrição, LUIZ ROCHA DA SILVA, casado com ANTONIA ALVES DA SILVA, e DOMINGOS SANDRINI casado com ZENAIDE CIPOLINI SANDRINI, cederam e transferiram a ARIODALDO OLIVEIRA GOMES, casado com MARIA ANTONIA PAZZONESE DE OLIVEIRA GOMES; e BENEDITO ANDRADE DA CRUZ, casado com MARIA HELENA RIVIRIEGO DA CRUZ, pelo preço de Cr\$2.495.760,00, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob nº 4963 a margem da referida inscrição; conforme averbação nº 5882, em

continua no verso

matrícula

140.477

ficha

01

verso

25 de junho de 1.999, por escritura lavrada aos 27 de abril de 1999, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.566, fls. 95, **ARIOVALDO OLIVEIRA GOMES**, RG nº 3.757.777/SSP-SP, brasileiro, do comércio, e sua mulher, **MARIA ANTONIA PAZZONESE DE OLIVEIRA GOMES**, também conhecida por **MARIA ANTONIA PAZZANESE DE OLIVEIRA GOMES**, italiana, do lar, RNE W-310971-S/SE/DPMF, inscritos no CPF/MF sob nº 285.124.808/15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida Vila Ema, nº 4.200, Vila Ema, **BENEDITO ANDRADE DA CRUZ**, RG nº 3.962.055-SSP/SP, do comércio, e sua mulher, **MARIA HELENA REVIRIEGO DA CRUZ**, RG nº 6.071.008-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 194.227.768/72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Tomé de Souza, nº 750, Jardim São Caetano, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra e cessão, a **NELSON NAKAGAWA**, RG nº 7.296.715/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.819.728/53, brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Luiz D'Agostine, nº 70, Fundação; e **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, RG nº 13.842.756/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.358.139/00, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA SUELI ZANIN RODRIGUES**, RG nº 20.621.780-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 166.666.618/18, comerciária, brasileiros, domiciliados na cidade de Santo André, neste Estado, à Rua Evangelista de Souza, nº 128, Parque Novo Oratório, pelo preço de R\$14.000,00, tendo por objeto o imóvel desta matrícula

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.02/M. 140.477 em 13 de julho de 1.999.

Por escritura lavrada aos 27 de abril de 1999, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.566, fls. 95, a proprietária, **S/A INDÚSTRIAS VOTORANTIM**, já qualificada, em cumprimento ao compromisso de venda e compra e cessões mencionados na Av.01 desta matrícula, transmitiu por **VENDA** feita a **NELSON NAKAGAWA**, divorciado; e **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, casado com **MARIA SUELI ZANIN RODRIGUES**, todos já qualificados, pelo preço de R\$0,01, o imóvel objeto desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

continua na ficha 02

matrícula
140.477ficha
02ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
SubstitutoOFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de julho de 1999

AV-3/M-140.477 em 10 de março de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 492.996 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **NELSON NAKAGAWA**, CPF nº 309.819.728-53, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no comunicado nº 229/2011, datado de 24 de fevereiro de 2011, tendo como solicitante o Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, expedido no processo CG 2011/11528 - processo de origem nº 565.01.1997.016793-5 - ordem nº 3046/97, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - exequente: Instituto Nacional do Seguro Social, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob nº 7291, em data de 10 de março de 2011, no Livro de Registro de Indisponibilidade. O Substituto, Antonio José da Silva Affonso,

AV.4/140.477 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de setembro de 2021 - Protocolo nº 750.594 de 26/08/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.0918.01757754-IA-009, datado de 09 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 15021925820158260565, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NELSON NAKAGAWA**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000627053212)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.5/140.477 - PENHORA - Averbado em 11 de outubro de 2021 - Protocolo nº 753.181 de 21/09/2021 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 21 de setembro de 2021, auto realizado em 10 de março de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Cível, Ordem nº 1030106-85.2018.8.26.0554, processados perante o Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central de Santo André, deste Estado, movida por **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, CPF nº 276.358.139-00, em face de **NELSON NAKAGAWA**, CPF nº 309.819.728-53, a parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.491.527,52** (incluindo outros 5 imóveis desta Serventia), tendo sido nomeado depositário **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331000000064618621A)

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula

140.477

ficha

02

verso

AV.6/140.477 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de agosto de 2024 - Protocolo nº 849.406 de 02/08/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0116.03485820-IA-100, datado de 01 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00015850720105020471, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NELSON NAKAGAWA.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000128108824F)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital